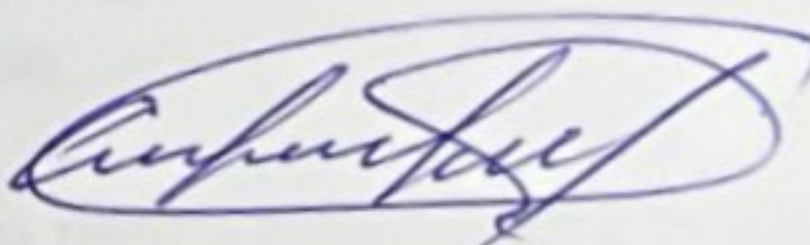


CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL SAÚDE

EMENDA PARLAMENTAR Nº S-01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
Vereador:	
CARLOS ROBERTO ALMEIDA SILVA	
Objeto da Emenda / Justificativa	
- Destino o valor de R\$ 88.011,33 (oitenta e oito mil, onze reais e trinta e três centavos), para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital. JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.	
Funcional Programática 02090010.10.302.0020.2.162.4.4.50.41.00.15001002	
ANULAÇÃO –	
Funcional Programática 02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000	
Data: 05/11/2025	Assinatura: 

INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

Total de vereadores: 11 (onze)

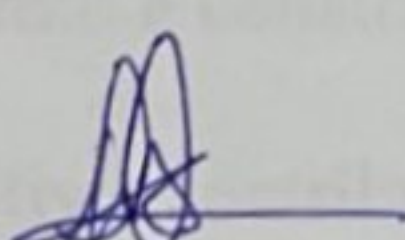
Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL SAÚDE

EMENDA PARLAMENTAR Nº S-02/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
Vereador:	
FERNANDA CAMILA LOURENÇO FRAGA	
Objeto da Emenda / Justificativa	
- Destino o valor de R\$ 88.011,33 (oitenta e oito mil, onze reais e trinta e três centavos), para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital. JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.	
Funcional Programática 02090010.10.302.0020.2.162.4.4.50.41.00.15001002	
ANULAÇÃO –	
Funcional Programática 02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000	
Data: 05/11/2025	Assinatura: 

INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

Total de vereadores: 11 (onze)

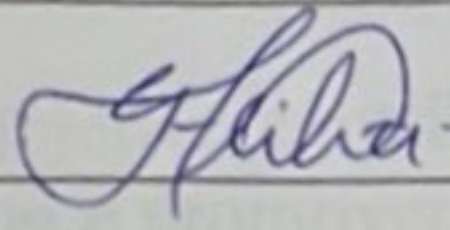
Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL SAÚDE

EMENDA PARLAMENTAR Nº S-03/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
Vereador:	
PR. GERALDO FRANCISCO DA SILVA	
Objeto da Emenda / Justificativa	
- Destino o valor de R\$ 88.011,33 (oitenta e oito mil, onze reais e trinta e três centavos), para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital. JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.	
Funcional Programática 02090010.10.302.0020.2.162.4.4.50.41.00.15001002	
ANULAÇÃO –	
Funcional Programática 02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000	
Data: 05/11/2025	Assinatura: 

INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

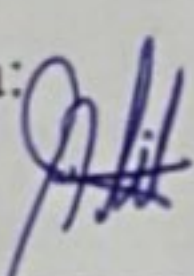
Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

Total de vereadores: 11 (onze)

Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL SAÚDE

EMENDA PARLAMENTAR Nº S-04/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
Vereador: JOSE ORLANDO DA SILVA	
Objeto da Emenda / Justificativa - Destino o valor de R\$ 88.011,33 (oitenta e oito mil, onze reais e trinta e três centavos), para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital. JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.	
Funcional Programática 02090010.10.302.0020.2.162.4.4.50.41.00.15001002	
ANULAÇÃO – Funcional Programática 02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000	
Data: 05/11/2025	Assinatura: 

INFORMAÇÕES

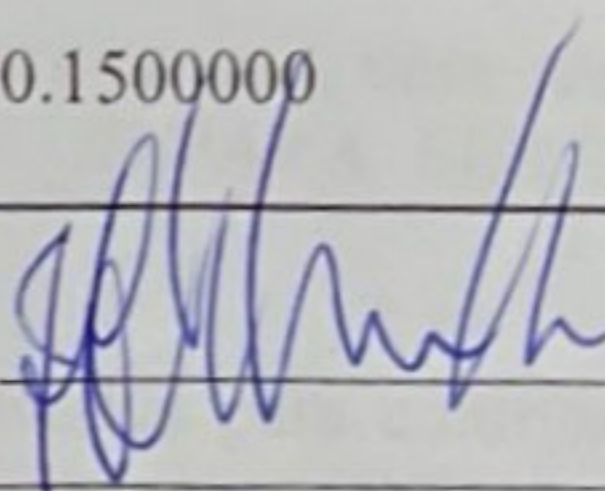
De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75
Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26
Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33
Total de vereadores: 11 (onze)
Valor total por vereador: R\$176.022,66
Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL SAÚDE

EMENDA PARLAMENTAR Nº S-05/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
Vereador: JEFERSON APARECIDO LOPES PEREIRA	
Objeto da Emenda / Justificativa - Destino o valor de R\$ 88.011,33 (oitenta e oito mil, onze reais e trinta e três centavos), para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital. JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.	
Funcional Programática 02090010.10.302.0020.2.162.4.4.50.41.00.15001002	
ANULAÇÃO – Funcional Programática 02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000	
Data: 05/11/2025	Assinatura: 

INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

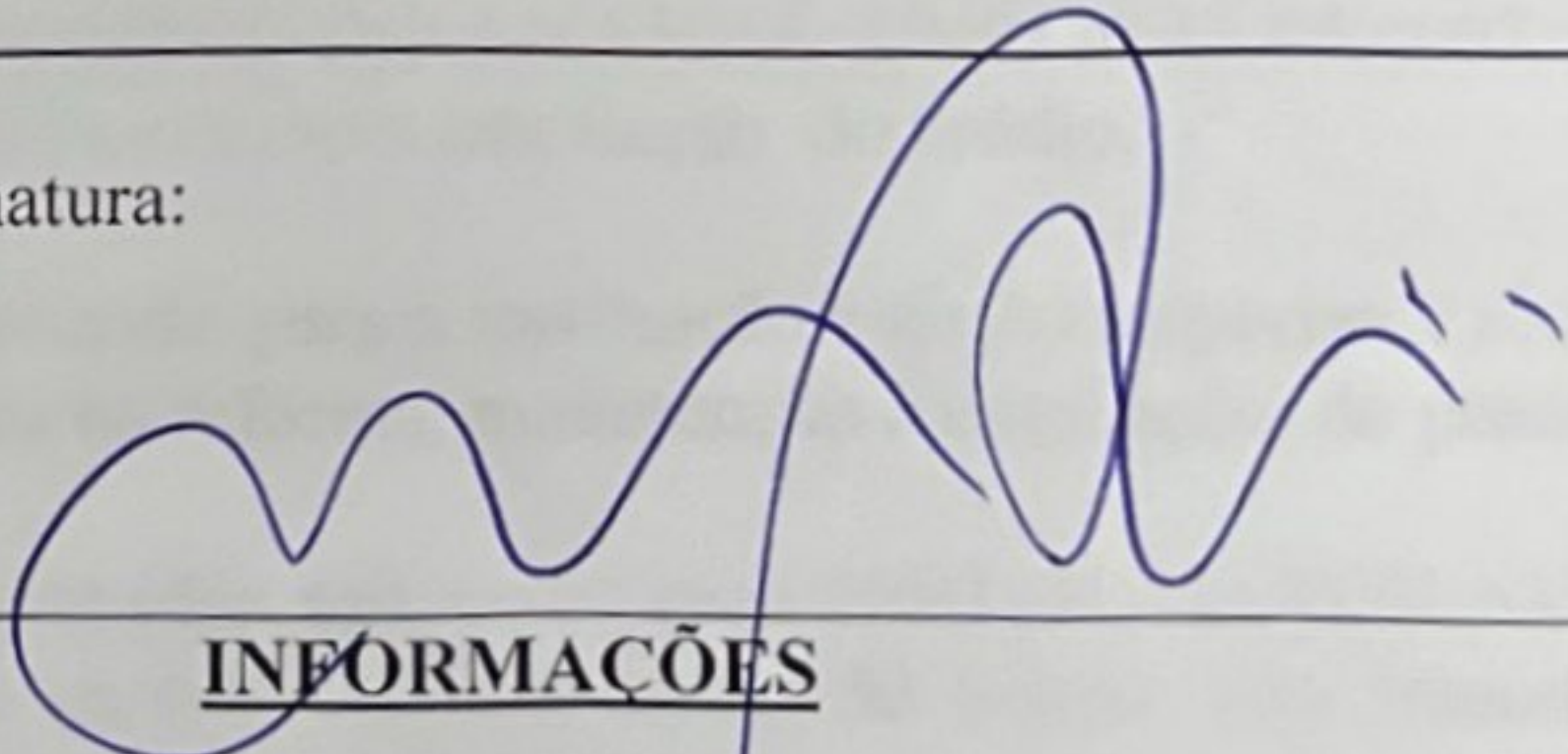
Total de vereadores: 11 (onze)

Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL SAÚDE

EMENDA PARLAMENTAR Nº S-06/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
Vereador: MÁRLEO ARAUJO MARQUES	
Objeto da Emenda / Justificativa	
- Destino o valor de R\$ 88.011,33 (oitenta e oito mil, onze reais e trinta e três centavos), para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital. JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.	
Funcional Programática 02090010.10.302.0020.2.162.4.4.50.41.00.15001002	
ANULAÇÃO –	
Funcional Programática 02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000	
Data: 05/11/2025	Assinatura: 

INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

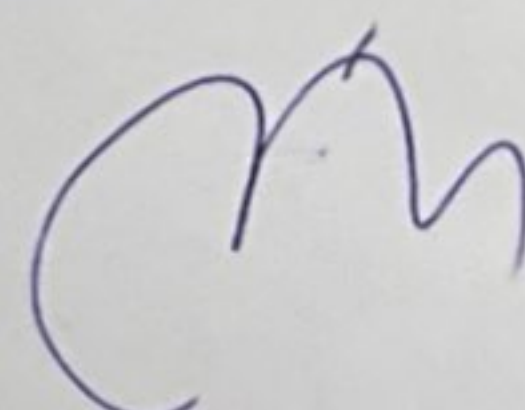
Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

Total de vereadores: 11 (onze)

Valor total por vereador: R\$176.022,66

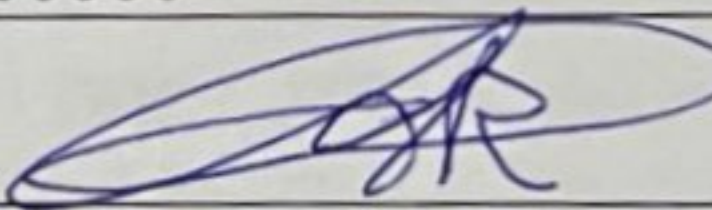
Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL SAÚDE

EMENDA PARLAMENTAR Nº S-07/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
Vereador:	
ORLANDO ALVES RODRIGUES	
Objeto da Emenda / Justificativa	
- Destino o valor de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais) para REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, de média e alta complexidade, exames e consultas especializadas. JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para que sejam realizadas mais cirurgias eletivas, exames e consultas especializadas, possibilitando que mais pessoas sejam atendidas e com isso contribuir para a promoção da saúde em nosso Município. - Destino o valor de R\$50.011,33 (cinquenta mil, onze reais e trinta e três centavos), para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital. JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.	
Funcional Programática 02090010.10.302.0020.2.162.3.3.93.39.00.15001002 - Cirurgias 02090010.10.302.0020.2.162.4.4.50.41.00.15001002 - Hospital	
ANULAÇÃO – Funcional Programática 02070010.9999999992.100.9.9.9.9.99.00.1500000	
Data: 05/11/2025	Assinatura: 

INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

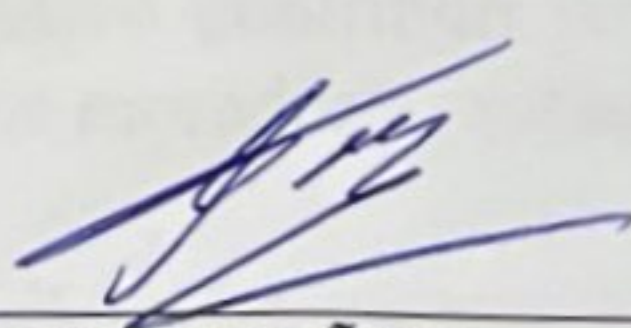
Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

Total de vereadores: 11 (onze)

Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL SAÚDE	
EMENDA PARLAMENTAR Nº S-08/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
Vereador:	
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	
Objeto da Emenda / Justificativa	
- Destino o valor de R\$ 88.011,33 (oitenta e oito mil, onze reais e trinta e três centavos), para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital. JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.	
Funcional Programática 02090010.10.302.0020.2.162.4.4.50.41.00.15001002	
ANULAÇÃO –	
Funcional Programática 02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000	
Data: 05/11/2025_	Assinatura: 

INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

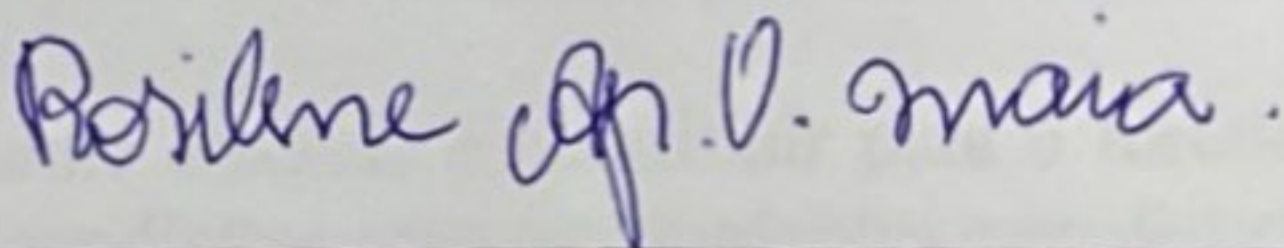
Total de vereadores: 11 (onze)

Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL SAÚDE

EMENDA PARLAMENTAR Nº S-09/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
Vereador:	
ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA	
Objeto da Emenda / Justificativa	
- Destino o valor de R\$ 88.011,33 (oitenta e oito mil, onze reais e trinta e três centavos), para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital. JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.	
Funcional Programática 02090010.10.302.0020.2.162.4.4.50.41.00.15001002	
ANULAÇÃO –	
Funcional Programática 02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000	
Data: 05/11/2025	Assinatura: 

INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

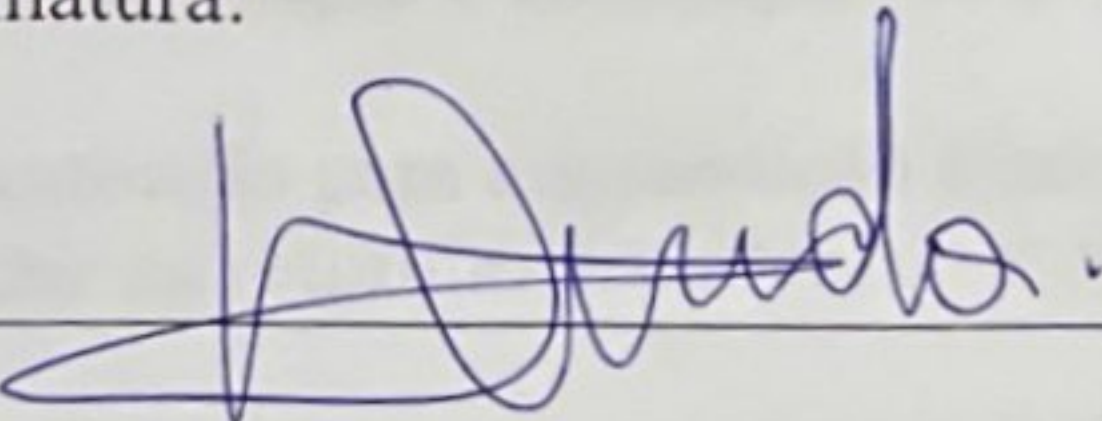
Total de vereadores: 11 (onze)

Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL SAÚDE

EMENDA PARLAMENTAR Nº S-10/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
Vereador:	
WALISSON FERNANDO MARQUES DE AVELAR	
Objeto da Emenda / Justificativa	
- Destino o valor de R\$ 88.011,33 (oitenta e oito mil, onze reais e trinta e três centavos), para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital. JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.	
Funcional Programática 02090010.10.302.0020.2.162.4.4.50.41.00.15001002	
ANULAÇÃO –	
Funcional Programática 02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000	
Data: 05/11/2025	Assinatura: 

INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

Total de vereadores: 11 (onze)

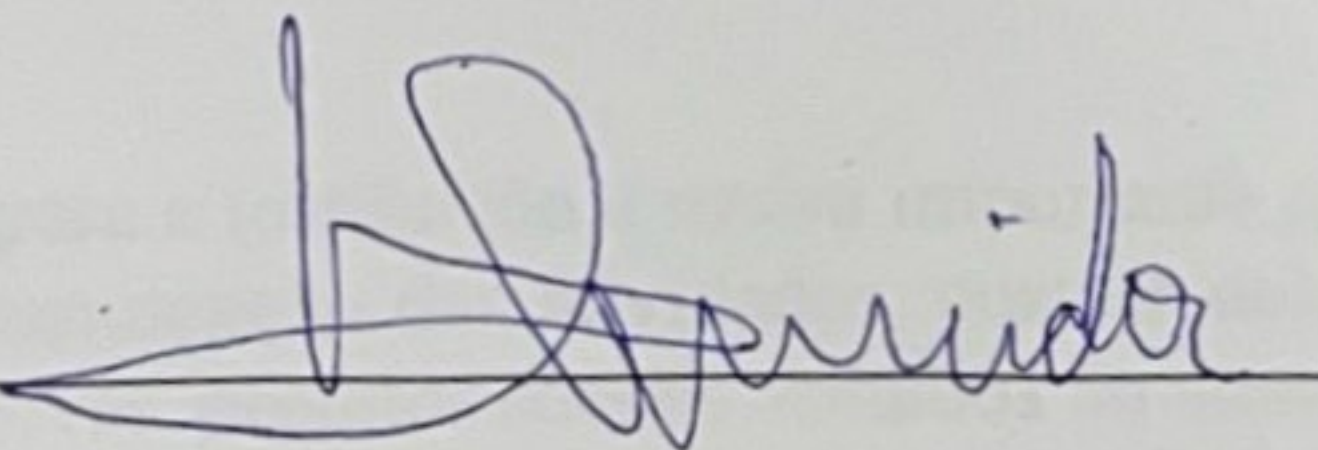
Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL SAÚDE

EMENDA PARLAMENTAR Nº S-11/2025 AO PROJETO DE LEI 080/2025 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
Vereador:	
WALLYSSON EDER DE ALMEIDA	
Objeto da Emenda / Justificativa	
- Destino o valor de R\$ 88.011,33 (oitenta e oito mil, onze reais e trinta e três centavos), para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO, CNPJ nº 17.394.610/0001-10, para fins de investimento em reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do centro cirúrgico no hospital. JUSTIFICATIVA: O objetivo da emenda é contribuir para a reforma, manutenção e ampliação do prédio e construção do Centro Cirúrgico na Fundação Hospitalar, entidade filantrópica, por se tratar de unidade de saúde que presta relevantes serviços à comunidade, de extrema importância para a população de Jaboticatubas.	
Funcional Programática 02090010.10.302.0020.2.162.4.4.50.41.00.15001002	
ANULAÇÃO –	
Funcional Programática 02070010.9999799992.100.9.9.9.9.99.00.1500000	
Data: 05/11/2025	Assinatura: 

INFORMAÇÕES

De acordo com o art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, as Emendas Individuais no Projeto de Lei Orçamentária não poderão ultrapassar 2,00% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo 50% destinado à saúde.

RCL de 2025: R\$ 125.892.779,75

Total das emendas individuais: R\$1.936.249,26

Mínimo que deverá ser destinado à saúde: R\$ 88.011,33

Total de vereadores: 11 (onze)

Valor total por vereador: R\$176.022,66

Valor por vereador na área da saúde: R\$88.011,33